



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 44, de 2020.

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre fixação do subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021-2024.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 44, de 2020, de autoria da Mesa que, "Dispõe sobre fixação do subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021-2024", apresentado na Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2020. Encaminhado a esta Comissão em 9 de junho do corrente ano, já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na justificativa, de 25 de maio de 2020, que encaminha o Projeto, os integrantes da Mesa argumentam que, por ser o último ano da atual legislatura, é necessário que seja apresentada e votada a proposta de fixação do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura(2021-2024), conforme a Lei Orgânica do Município de Toledo, determinada pela Constituição Federal.

Considerando que os subsídios dos vereadores estão congelados desde a legislatura passada (2017-2020), é salutar que neste momento em que o mundo sofre com a pandemia do COVID-19 como também a questão econômica em recessão, que o subsídio mensal para a próxima legislatura mantenha os valores atuais.

Analisando o Projeto, conclui-se que o mesmo foi feito de acordo com as normativas gerais atinentes à Administração Pública, bem como compatível e adequado com a Legislação Financeira e Orçamentária e, por estas razões, deve seguir sua tramitação.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 44, de 2020, de iniciativa da Mesa e, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2020.

WALMOR LODI
Vice-Presidente e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 44, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	16,06,20		
RENATO REIMANN Secretário	16/06/2020		
JANICE SALVADOR Membro	16/06/2020		
VAGNER DELABIO Membro	16/06/2020		

PL 044/2020
AUTORIA: Mesa

